CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0337/2017

Considerando que a Educação conta com recursos vultosos.

Considerando que a o material escolar, essencial para os alunos, tem custo elevado para grande parte da população.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de implantar um cartão destinado à aquisição de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino através de procedimento licitatório feito preferencialmente entre os comerciantes locais a fim de beneficiar os alunos da rede e fomentar o comércio local gerando emprego e renda para o município.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR